

# Jornal Oficial

## da União Europeia

# C 201 A



Edição em língua  
portuguesa

## Comunicações e Informações

53.º ano

23 de Julho de 2010

<u>Número de informação</u>	<u>Índice</u>	<u>Página</u>
<b>RECTIFICAÇÕES</b>		
2010/C 201 A/01	Rectificação do Anúncio de concurso geral EPSO/AD/177/10 — Administradores (AD 5) (JO C 64 A de 16.3.2010) .....	1
2010/C 201 A/02	Rectificação do Anúncio de concurso geral EPSO/AD/178-179/10 (JO C 110 A de 29.4.2010) .....	2
2010/C 201 A/03	Rectificação do Anúncio de concurso geral EPSO/AD/180-181-182/10 (JO C 110 A de 29.4.2010)	3

**PT**

Preço: 3 EUR



**RECTIFICAÇÕES****Rectificação do Anúncio de concurso geral EPSO/AD/177/10 — ADMINISTRADORES (AD 5)**

(«Jornal Oficial da União Europeia» C 64 A de 16 de Março de 2010)

(2010/C 201 A/01)

Na página 4, no título V.4:

em vez de:

<b>4. Pontuação</b>	De 0 a 20 pontos para as competências específicas no domínio escolhido. Mínimo exigido: 10 pontos ...
---------------------	---

deve ler-se:

<b>4. Pontuação</b>	<b>Competências específicas no domínio escolhido</b> De 0 a 20 pontos Mínimo exigido: 10 pontos <b>Conhecimentos da língua principal (língua 1)</b> De 0 a 10 pontos Mínimo exigido: 8 pontos ...
---------------------	---

**Rectificação do Anúncio de concurso geral EPSO/AD/178-179/10**

(«Jornal Oficial da União Europeia» C 110 A de 29 de Abril de 2010)

(2010/C 201 A/02)

Na página 6, no título VI.4:

em vez de:

<b>4. Pontuação</b>	... <b>Competências específicas</b> De 0 a 100 pontos Mínimo exigido: 50 pontos ...
---------------------	---

deve ler-se:

<b>4. Pontuação</b>	... <b>Competências específicas</b> De 0 a 100 pontos Mínimo exigido: 50 pontos  <b>Conhecimentos da língua principal (língua 1)</b> De 0 a 10 pontos Mínimo exigido: 8 pontos ...
---------------------	--

**Rectificação do Anúncio de concurso geral EPSO/AD/180-181-182/10***(«Jornal Oficial da União Europeia» C 110 A de 29 de Abril de 2010)*

(2010/C 201 A/03)

Na página 14, no título V.4:

em vez de:

<b>4. Pontuação</b>	... <b>Competências específicas</b> De 0 a 100 pontos Mínimo exigido: 50 pontos ...
---------------------	---

deve ler-se:

<b>4. Pontuação</b>	... <b>Competências específicas</b> De 0 a 100 pontos Mínimo exigido: 50 pontos  <b>Conhecimentos da língua principal (língua 1)</b> De 0 a 10 pontos Mínimo exigido: 8 pontos ...
---------------------	--



## RECAPITULAÇÃO DOS JO C A «CONCURSOS»

Lista dos JO C A publicados no ano em curso.

Salvo indicação em contrário, os JO são publicados em todas as versões linguísticas.

5	(FR)	201
9		
19	(FR)	
23	(DE/ES/PT)	
28		
48		
53		
56		
57		
60		
61	(DE/EN/FR)	
62		
64		
66	(BG/RO)	
67	(ES)	
70	(PT)	
73	(FI)	
74	(SV)	
91		
95		
104		
110		
116	(ET)	
119		
129	(EL)	
137	(LT/LV/MT)	
138	(BG/CS/LT/PL/RO/SK)	
143	(DE/EN/FR)	
144	(DE/EN/FR)	
146	(DA/FI/MT)	
147	(FI)	
149	(IT)	
150	(BG/CS/LT/PL/RO/SK)	
151		
155		
156	(PL)	
157		
163		
164		
171	(IT)	
178	(DE/EN/FR)	
184		
188	(DA/DE/EN/FR/SL)	
190		
191		
192	(DE/EN/FR)	
196	(BG/EN/NL/RO/SL)	

## Preço das assinaturas 2010 (sem IVA, portes para expedição normal incluídos)

Jornal Oficial da União Europeia, séries L + C, só edição impressa	22 línguas oficiais da UE	1 100 EUR por ano
Jornal Oficial da União Europeia, séries L + C, edição impressa + CD-ROM anual	22 línguas oficiais da UE	1 200 EUR por ano
Jornal Oficial da União Europeia, série L, só edição impressa	22 línguas oficiais da UE	770 EUR por ano
Jornal Oficial da União Europeia, séries L + C, CD-ROM mensal (cumulativo)	22 línguas oficiais da UE	400 EUR por ano
Suplemento do Jornal Oficial (série S), Adjudicações e Contratos Públicos, CD-ROM, duas edições por semana	Multilíngue: 23 línguas oficiais da UE	300 EUR por ano
Jornal Oficial da União Europeia, série C — Concursos	Língua(s) de acordo com o concurso	50 EUR por ano

O *Jornal Oficial da União Europeia*, publicado nas línguas oficiais da União Europeia, pode ser assinado em 22 versões linguísticas. Compreende as séries L (Legislação) e C (Comunicações e Informações).

Cada versão linguística constitui uma assinatura separada.

Por força do Regulamento (CE) n.º 920/2005 do Conselho, publicado no Jornal Oficial L 156 de 18 de Junho de 2005, nos termos do qual as instituições da União Europeia não estão temporariamente vinculadas à obrigação de redigir todos os seus actos em irlandês nem a proceder à sua publicação nessa língua, os Jornais Oficiais publicados em irlandês são comercializados à parte.

A assinatura do Suplemento do Jornal Oficial (série S — Adjudicações e Contratos Públicos) reúne a totalidade das 23 versões linguísticas oficiais num CD-ROM multilíngue único.

A pedido, a assinatura do *Jornal Oficial da União Europeia* dá direito à recepção dos diversos anexos do Jornal Oficial. Os assinantes são avisados da publicação dos anexos através de um «Aviso ao leitor» inserido no *Jornal Oficial da União Europeia*.

O formato CD-ROM será substituído pelo formato DVD durante o ano de 2010.

## Vendas e assinaturas

As subscrições de diversas publicações periódicas pagas, como a subscrição do *Jornal Oficial da União Europeia*, estão disponíveis através da nossa rede de distribuidores comerciais, cuja lista está disponível na internet no seguinte endereço:

[http://publications.europa.eu/others/agents/index\\_pt.htm](http://publications.europa.eu/others/agents/index_pt.htm)

**EUR-Lex (<http://eur-lex.europa.eu>) oferece acesso directo e gratuito ao direito da União Europeia. Este sítio permite consultar o *Jornal Oficial da União Europeia* e inclui igualmente os tratados, a legislação, a jurisprudência e os actos preparatórios da legislação.**

**Para mais informações sobre a União Europeia, consultar: <http://europa.eu>**

